



APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A.

EDITAL n.º 23-DT-2024

A APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., no uso das competências fixadas na alínea a) do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 336/98, de 3 de novembro, e no n.º 1, do artigo 13.º, da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (alterada e republicada no Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho), vem, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 5, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APL, S.A., publicitar que foi apresentada, junto dos seus serviços, um pedido de atribuição de título de utilização privativa de uma parcela do domínio público do Estado afeto à APL, S.A., contígua ao Parque Recreativo da Cidade do Barreiro, para instalação de um equipamento desportivo.

No prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente edital, poderão ser **apresentadas objeções** à atribuição do título ora publicitado, nos termos das referidas disposições da Lei n.º 58/2005 e do Decreto-Lei n.º 226-A/2007. Para o efeito, devem contactar os serviços da Direção de Desenvolvimento do Território da APL, S.A., com indicação de parcela contígua ao Parque Recreativo da Cidade do Barreiro, através do telefone 21 392 21 40, por correio para a APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., Gare Marítima de Alcântara, 1350-355 Lisboa ou através do seguinte endereço eletrónico: procedimentosconcursais@portodelisboa.pt

Lisboa, 31./01./2025


António Caracol

Vogal do Conselho de Administração

Afixado em/...../2025 por trinta dias

Nota: Quem arrancar, destruir, danificar, alterar ou, por qualquer forma, impedir que se conheça edital afixado por funcionário competente é punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa até 120 dias nos termos do artº 357 do Código Penal.